ATA DE NÚMERO 12/2022, DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 21/06/2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Benildes Casarin Zanatta para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente proferiu alguns comunicados e, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 19/2022** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia e Verª. Luciana Zanovello* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize a entrega de Menção Honrosa, durante a Segunda Parte da próxima sessão ordinária, à artista nonoaiense Dorilde Valdameri, apresentadora do Programa Festa do Acordeon da Rádio Clube FM. Dorilde se destaca em meio à sociedade nonoaiense por seu espírito empreendedor e por ser uma grande incentivadora da cultura. Com seu Acordeom, leva alegria e descontração em todos os lugares por onde passa. **Nº 20/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer, com fulcro no art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a licença do cargo de Vereadora, de 01/07/2022 a 31/07/2022, para tratar de assuntos particulares. **Nº 21/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize homenagem aos alunos da APAE de Nonoai, medalhistas da XXI Edição das Olimpíadas Especiais das APAE's. **Nº 22/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que seja prestada, pela Secretária Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, a seguinte informação: qual é o valor recebido, mensalmente, em recursos para a manutenção dos Núcleos de Apoio à Atenção Básica? Enviar relatório de aplicação dos recursos no período de 01/01/2021 a 31/05/2022. **Nº 23/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, organize Audiência Pública, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Comunitário, com foco em equalizar questões referentes à saúde em nosso Município. **Nº 24/2022** – *Autoria: Verª.*

Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Requerem que o Poder Executivo, através de suas Secretarias, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, com relação à restauração da Praça Getúlio Vargas, a qual teve início com a assinatura do contrato com a Empresa Esquadrias Metálicas Ronda Alta, em 08/01/2020: a) relatório com detalhamento técnico completo de todos os empenhos realizados e pagamentos efetivados até o presente momento, com número de documento e valores desembolsados sobre materiais de construção e insumos em geral; b) relatório com detalhamento técnico, especificando os empenhos e valores desembolsados sobre todos os serviços contatados e realizados ao longo da reforma: iluminação, instalação de rede elétrica, plantio de grama, obras de alvenaria, remoção de pedras, etc.; c) relatório com detalhamento técnico, especificando todos os empenhos e pagamentos efetivados quanto aos equipamentos adquiridos e instalados no local: bancos, lixeiras, brinquedos, grama sintética, mobiliários em geral, chimarródromo, dentre outros; d) ainda, considerando que o Altar da Pátria, a Pira e as escadarias laterais foram modificados em suas arquiteturas originais, e que as obras permanecem inacabadas, desde o rompimento do contrato com a referida Empresa, pergunta-se: o que vem sendo planejado e será executado no sentido de devolver a originalidade àquele local? **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 025/2022** – Retifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 25/2022 e substitui anexos. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 025/2022** – Corrige a redação do "item 1.1" da Minuta do Termo de Fomento anexo. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 025/2022** – Autoriza o Município de Nonoai a celebrar Termo de Fomento com a Associação Protetora dos Animais de Nonoai – APAN, para fins de repasse de recurso financeiro no valor de R$ 100.000,00. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 032/2022** – Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS Municipal. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 040/2022** – Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas no valor de até R$ 15.000,00 para regularização de loteamento e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 042/2022** – Autoriza a realização de despesas no valor de até R$ 9.000,00 para a realização do Arraiá Julino das escolas municipais e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 014/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* Autoriza o Poder Executivo a introduzir o ensino de música nas escolas municipais de Nonoai – RS. **INDICAÇÕES: Nº 59/2022** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a construção de sarjetas na Avenida João Marcondes Lajus, nas proximidades do galpão de máquinas da Prefeitura Municipal. **Nº 60/2022** – *Autoria:*

Ver. Nelso dos Santos – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie, com a máxima urgência possível, a resolução das seguintes demandas: a) que seja reposto o poste de iluminação pública na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez junto à esquina com a Avenida João Marcondes Lajus, considerando que aquele local segue no escuro, já há algum tempo, com dispositivo em concreto no meio da pista em local de trânsito intenso, sentido Hospital Comunitário e bairros da zona norte da cidade; b) que seja implementada rede de iluminação pública em trecho da Rua 12 de Outubro, no Bairro João Sperry, entre a Rua Júlio Golin e a Rua Borges de Medeiros, considerando que aquele quarteirão ainda não conta com esse serviço que é de fundamental importância para a comunidade, quanto aos aspectos da segurança dos moradores; c) que seja realizada, com urgência, uma operação de restauração do calçamento da Rua Júlio Golin, a partir da ponte sobre o Rio Tigre até o entroncamento com a Rua Borges de Medeiros, tendo em vista que além das lombadas sem sinalização, há uma infinidade de buracos no calçamento, relativamente novo, fato que causa inúmeros transtornos a todos. **Nº 61/2022** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a adequada sinalização, nas vias, esquinas e cruzamentos onde não há placas de sinalização de trânsito em nossa cidade, especialmente na Rua Borges de Medeiros. São muitas as ocorrências de acidentes de trânsito devido à falta de sinalização. **MOÇÕES: Nº 23/2022** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello e Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos ao atleta nonoaiense Félix Perotto, que se sagrou Campeão de Fisiculturismo nas modalidades "Mens Phisique Estreantes", "Mens Phisique Novice" e "Mens Phisique Open", no evento Rafael Brandão Classic, realizado entre os dias 10 e 12 de junho de 2022, em Foz do Iguaçu – Paraná. O Poder Legislativo nonoaiense almeja que siga trilhando caminhos vitoriosos e galgando conquistas para nossa terra. **Nº 24/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos à Igreja Evangélica do Senhor Jesus de Nonoai. Através do Pastor Presidente, Senhor Setembrino Fortes, o Poder Legislativo cumprimenta aquela comunidade de fé, pelos 35 anos de aniversário de sua fundação, comemorados em 21 de junho. Aplaude-se, igualmente, os relevantes serviços prestados à população nonoaiense ao longo deste período, sobretudo na orientação espiritual, educativa e, também, na área social. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia, José Antônio D'Agostini Vigne, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Sergio Luiz Montagna e Marcele Casia Cazarotto. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador

Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 19/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 20/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 21/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 22/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 23/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 24/2022:** aprovado por unanimidade; **Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2022:** aprovada por unanimidade; **Mensagem Retificativa nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2022**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2022**: aprovado por unanimidade com 02 Mensagens Retificativas; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 40/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 42/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 14/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 59/2022 a 61/2022:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 23/2022:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 24/2022**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Sergio Luiz Montagna, Benildes Casarin Zanatta, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa, Marta Regina Predebon Caresia, Luciana Zanovello, Paulo Roberto da Rosa (ausentou-se durante o pronunciamento da Vereadora Benildes Casarin Zanatta) e Marcele Casia Cazarotto. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e encerrou, às vinte horas e vinte minutos, os trabalhos da décima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário